



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M. P.', 'R. F.', and 'M. A.' with a pen nib below.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2019 NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS

ATA Nº 47.2017/2021

--- No dia vinte e um do mês de março de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltou à reunião por motivos profissionais a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** tendo justificado a falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES
2. Voto de Felicitações ao Núcleo de Karate de Oeiras
3. Relatório de dados referentes ao atendimento do posto dos CTT de Caxias

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 46.2017/2021
 2. Proposta de Deliberação nº 23/2019 – Reparação de vias pedonais na área geográfica da UFOPAC – CPRÉVIA 01/OBR/2019 – Relatório final e Proposta de Adjudicação.
 3. Proposta de Deliberação nº 24/2019 – Empreitada para remoção, fornecimento e instalação de pilaretes na área geográfica da UFOPAC – CPRÉVIA 02/OBR/2019 – Relatório final e Proposta de Adjudicação.
 4. Proposta de Deliberação nº 25/2019 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2019.
 5. Proposta de Deliberação nº 26/2019 – Aprovação do Relatório e Contas de Gestão do ano de 2018.
 6. Proposta de Deliberação nº 27/2019 – Empreitada para obras de sinalização horizontal e sinais rodoviários na área geográfica da UFOPAC – CPRÉVIA 03/OBR/2019 – Relatório final e Proposta de Adjudicação.
 7. Proposta de Deliberação nº 28/2019 – 3ª Alteração ao Orçamento de 2019.
 8. Proposta de Deliberação nº 29/2019 – Aprovação do Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais.
 9. Proposta de Deliberação nº 30/2019 – Abate de equipamentos.
-

--- **Informações** -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e não havendo público presente, deu a palavra ao Secretário **João Cortesão** que informou de que a Câmara Municipal de Oeiras tem estado a contactar os munícipes que são proprietários de terrenos urbanizáveis porque se estes terrenos não estiverem devidamente identificados, a partir de julho de 2020 passam a integrar o Plano Director Municipal como terrenos rurais. -----

--- A Vogal **Fernanda Teixeira** informou que tem estado em contacto com os artistas para a preparação das Festas de Nossa Senhoras das Dores de Laveiras, em Caxias. -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou das suas representações: no dia 8 de março, esteve presente numa reunião com a Federação Portuguesa de Atletismo, onde esteve também presente o Senhor Pedro Santos, como representante do Programa Nacional de Marcha e Corrida, onde foi solicitado à UFOPAC um espaço físico para a implementação deste programa. Como a União já não tem a gestão do Pavilhão, não é possível associar-se a esta iniciativa, pelo que o Vogal Artur Campos sugeriu o contacto com o CCD da CMO, a fim de ser disponibilizado o Pavilhão Desportivo para o referido programa. No dia 9 de março, sábado, marcou presença no almoço de confraternização que o Senhor Presidente da Câmara Municipal ofereceu aos trabalhadores autárquicos com as funções de cantoneiros, jardineiros ou operários, tendo a UFOPAC sido representada por três trabalhadores. No dia 10 de março, assistiu aos jogos de andebol e futebol, integrados nos Jogos de Oeiras, que se realizaram no Pavilhão Municipal e no Complexo Desportivo do Jamor. No dia 11 esteve presente no lançamento da edição nº 22 da revista "A Voz de Paço de Arcos", na Delegação de Paço de Arcos. No dia 12 de março, marcou presença nas comemorações do 20º Aniversário do Centro Comunitário do Alto da Loba. No dia 15 de março, assistiu ao evento "Schoolstrike4climate" no qual os alunos da Escola Básica Dr. Joaquim de Barros fizeram uma marcha solidária pelo clima desde a escola até à Delegação de Paço de Arcos, onde se realizou a leitura de vários textos alusivos ao tema. A finalizar, informou o Executivo de que esteve também presente, no dia 15 de março, na Conferência de Imprensa da Federação Portuguesa de Motonáutica, onde foi feita a apresentação do Grande Prémio Oeiras Aquabike 2019, que irá decorrer na Praia de Santo Amaro de Oeiras nos dias 6 e 7 de abril. -----

--- A Vogal **Alexandra Leite** informou de que participou, e irá participar ainda hoje, na Maratona de Poesia, que está a acontecer hoje em vários locais na Vila de Oeiras, no âmbito do Dia da Árvore e da Poesia – que se comemora hoje. Deu ainda conhecimento ao Executivo do falecimento do Senhor Rui Caeiro, um homem que teve um papel marcante na Cultura após o 25 de Abril, pelo que foi apresentado um **Voto de Pesar**, que foi **aprovado por unanimidade**. -----

--- Tomou a palavra a **Presidente** que informou o Executivo das suas representações: no dia 12 de março, marcou presença na reunião da Assembleia Municipal de Oeiras. Por convite da Presidente da Assembleia Municipal, esteve presente no dia 13 de março, numa Visita à Tratalixo. No dia 15 de março esteve também presente no evento de alunos "Schoolstrike4climate" – Marcha pelo Clima, que culminou com a leitura de textos pelos alunos, para o público, da janela da Delegação de Paço de Arcos. Também no dia 15, esteve presente na Conferência de Imprensa para a apresentação do Aquabike Oeiras. Ainda nesse dia, marcou presença na inauguração da Exposição que se encontra patente no Palácio do Egipto sobre o 45º Aniversário do 25 de Abril. No dia 17 de março representou a autarquia na Via Sacra Vicarial de Oeiras, que saiu da Igreja do Convento da Cartuxa, em Caxias. Já hoje, 21 de março, esteve presente no Auditório do Templo da Poesia, na Visita do Conselho da Europa a Oeiras. Esteve também presente na comemoração do Dia da Árvore e da Poesia, iniciativa da PSP no Centro Nuno Belmar da Costa. Irá ainda acompanhar a Vogal Alexandra Leite na Maratona da Poesia. Informou depois o Executivo que amanhã se irá realizar o primeiro

Baile da Primavera, organizado pelo Gabinete de Ação Social da UFOPAC. Informou também de que o Prémio de Teatro Ruy de Carvalho foi conquistado pelo Grupo de Teatro Nova Morada, com a peça "Alba", pelo que estão de parabéns. A finalizar, deu conhecimento de que teve ontem uma reunião com o Senhor Vereador Ângelo Pereira, onde estiveram também presentes representantes das Associações de Moradores de Nova Oeiras e Quinta das Palmeiras, onde foi discutido o assunto do COMBUS para a nossa área geográfica e onde fez a sugestão para que o Combus faça o seguinte percurso: escolas, centros de saúde, hospital da Luz, centros das vilas de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, zonas comerciais, igrejas, tribunal, finanças, cemitério, farmácias, estações da CP, bairros sociais e sede e delegações da UFOPAC. -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo um **Voto de Felicitações ao Núcleo de Karate de Oeiras** pela excelente prestação dos seus atletas ao obterem 12 medalhas, e terem ascendido ao 2º Lugar na classificação no 1º Torneio do Nacional do MTBA, que se realizou no Magoito, o qual foi **aprovado por unanimidade**. -----

--- A finalizar, deu ainda conhecimento ao Executivo do **Relatório de dados referentes ao atendimento do posto dos CTT de Caxias**. -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 46.2017/2021** -----

--- A Ata nº 46.2017/2021 **foi aprovada por unanimidade**. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 23/2019 – Reparação de vias pedonais na área geográfica da UFOPAC – CPRÉVIA 01/OBR/2019 – Relatório final e Proposta de Adjudicação** -----

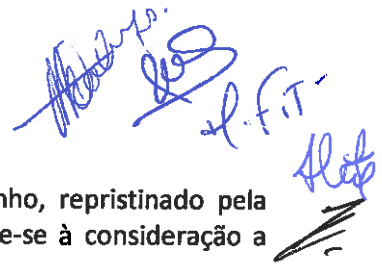
--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 23/2019, emanada do sector das Obras e que a seguir se transcreve: -----

"I – Introdução

No âmbito da gestão desta União de Freguesias, que se pretende eficiente e eficaz com vista à prossecução dos objetivos planeados para este mandato, em particular os financeiros e considerando que os atuais contratos em vigor terminavam em 31 de dezembro de 2018, tornou-se necessário abrir novo procedimento, para Reparação de vias pedonais na área geográfica da UFOPAC.

II - Considerandos expostos na deliberação n.º 13/2019 aprovada em reunião de executivo de 07 de Fevereiro:

- a) Considerando que nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações, cujas GOP e Orçamento para 2019 foram aprovadas pelo órgão executivo no dia 10 de dezembro de 2018 e em assembleia de freguesia no dia 20 de dezembro de 2018;
- b) Considerando que nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- c) Considerando que se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia;
- d) Considerando que o preço contratual estimado foi de 125.940,00 € (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 31 de Dezembro 2019;
- e) Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base;
- f) Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência



própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de Abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;

- g) Considerando que para o efeito foi necessário promover uma empreitada de obras públicas e face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, a abertura de procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a – pelo menos - 3 entidades, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 19º e artigos 112º a 127º do CCP.

III - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para Reparação de vias pedonais na área geográfica da UFOPAC, a 07 de Fevereiro de 2019 foi apresentada proposta de deliberação n.º 13/2019 para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a pelo menos três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fossem convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- a) Megacalçada
- b) P2Y Engenharia
- c) Conquistamper
- d) Eugénio Mendes
- e) Esboço Magnólia

A proposta de deliberação n.º 13/2019 foi aprovada em Reunião de Executivo, realizada no dia 07 de Fevereiro de 2019.

No dia 13 de Fevereiro 2019, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até ao dia 20 de Fevereiro para apresentar as suas propostas.

IV - Da análise das propostas - Relatório Preliminar

Das entidades convidadas, tendo apresentado propostas dentro do prazo, responderam as empresas:

- a) Megacalçada
- b) P2Y Engenharia
- c) Eugénio & Mendes
- d) Esboço Magnólia

A empresa Conquistamper não respondeu ao convite que lhe foi endereçado, pelo que se encontra excluída do presente procedimento.

Analisadas as propostas, a **Megacalçada – Construções Unipessoal, Lda.**, com sede na Av. Artur Semedo, 8A, 2770-783 Amadora cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, foi apresentada dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios. A proposta apresentou um preço tendo em conta a melhor relação qualidade-preço, tendo sido proposto como valor total da proposta o montante de € 125.940,00, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Os concorrentes apresentaram os preços constantes do mapa anexo.

V - Audiência Prévia:

- As propostas formuladas no Relatório Preliminar mereceram a aprovação superior no dia 26 de Fevereiro de 2019. Em consideração ao disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o júri procedeu à notificação dos concorrentes para que se pronunciassem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, dentro de 3 (três) dias úteis, sobre o Relatório Preliminar tendo sido enviado um exemplar. Para o efeito foram disponibilizados os seguintes documentos:

- Informações e comunicações escritas de qualquer natureza prestadas pelos concorrentes;
- Propostas apresentadas.

- No dia 01 de Março de 2019, foram notificados os concorrentes admitidos no âmbito da audiência prévia, com envio do relatório preliminar, respetivamente:

- a) Megacalçada
- b) P2YEngenharia
- c) Eugénio & Mendes
- d) Esboço Magnólia

- Nenhum dos concorrentes pediu qualquer esclarecimento, nem respondeu à notificação dentro do prazo estipulado.

VI – Relatório final e decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) Aprovação do Relatório final e decisão de adjudicação.
- b) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da empreitada de obras públicas á **Megacalçada – Construções Unipessoal, Lda..**
- c) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de € 125.940,00, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no valor de € 7.556,40 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), totalizando o montante de € 133.496,40 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), sendo a despesa para o ano de 2019, incluindo a taxa legal em vigor do valor do IVA.
- d) Aprovar a minuta do contrato (anexo)
- e) Oficiar o concorrente Megacalçada – Construções. Lda. dando conhecimento da decisão de adjudicação e enviar a minuta de contrato e entrega de documento comprovativo de que a empresa não se encontra na situação prevista na alínea i), do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- f) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 12 de Março de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 01/2019
- Relatório preliminar
- Relatório final e decisão de adjudicação
- Minuta do Contrato.”

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 24/2019 – Empreitada para remoção, fornecimento e instalação de pilaretes na área geográfica da UFOPAC – CPRÉVIA 02/OBR/2019 – Relatório final e Proposta de Adjudicação** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 24/2019, emanada do sector das Obras e que a seguir se transcreve: -----

Alente

I - Introdução

No âmbito da gestão desta União de Freguesias, que se pretende eficiente e eficaz com vista à prossecução dos objetivos planeados para este mandato, em particular os financeiros e considerando que os atuais contratos em vigor terminavam em 31 de dezembro de 2018, tornou-se necessário abrir novo procedimento, para remoção, fornecimento e instalação de pilaretes na área geográfica da UFOPAC.

II - Considerandos expostos na deliberação n.º 14/2019 aprovada em reunião de executivo de 14 de Fevereiro:

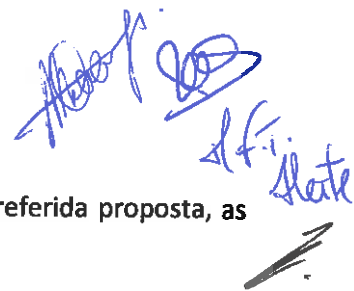
- a) Considerando que nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações, cujas GOP e Orçamento para 2019 foram aprovadas pelo órgão executivo no dia 10 de dezembro de 2018 e em assembleia de freguesia no dia 20 de dezembro de 2018;
- b) Considerando que nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- c) Considerando que se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia;
- d) Considerando que o preço contratual estimado foi de 66.035,00 € (sessenta e seis mil e trinta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 24 meses;
- e) Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base;
- f) Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de Abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;
- g) Considerando que para o efeito foi necessário promover uma empreitada de obras públicas e face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, a abertura de procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a – pelo menos - 3 entidades, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 19º e artigos 112º a 127º do CCP.

III - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para remoção, fornecimento e instalação de pilaretes na área geográfica da UFOPAC, a 14 de Fevereiro de 2019 foi apresentada proposta de deliberação n.º 14/2019 para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a pelo menos três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fossem convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- a) Nadrucivil
- b) JHR Travões
- c) F.C.Sousa
- d) Eugénio & Mendes
- e) Esboço Magnólia

A proposta de deliberação n.º 14/2019 foi aprovada em Reunião de Executivo, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019.



No dia 20 de Fevereiro 2019, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até ao dia 28 de Fevereiro para apresentar as suas propostas.

IV - Da análise das propostas - Relatório Preliminar

Das entidades convidadas, tendo apresentado propostas dentro do prazo, responderam as empresas:

- a) Nadrucivil
- b) JHR Travões
- c) F.C.Sousa
- d) Eugénio & Mendes
- e) Esboço Magnólia

A empresa JHR Travões foi excluída por não preencher a totalidade dos requisitos presentes no Caderno de Encargos.

Analizadas as propostas, a **Eugénio & Mendes, Lda.**, com sede na Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241, 2660-227 Sto. António dos Cavaleiros cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, foi apresentada dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios. A proposta apresentou um preço tendo em conta a melhor relação qualidade-preço, tendo sido proposto como valor total da proposta o montante de € 66.035,00, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Os concorrentes apresentaram os preços constantes do mapa anexo.

V - Audiência Prévia:

- As propostas formuladas no Relatório Preliminar mereceram a aprovação superior no dia 06 de Março de 2019. Em consideração ao disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o júri procedeu à notificação dos concorrentes para que se pronunciassem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, dentro de 3 (três) dias úteis, sobre o Relatório Preliminar tendo sido enviado um exemplar. Para o efeito foram disponibilizados os seguintes documentos:

- Informações e comunicações escritas de qualquer natureza prestadas pelos concorrentes;
- Propostas apresentadas.

- No dia 07 de Março de 2019, foram notificados os concorrentes admitidos no âmbito da audiência prévia, com envio do relatório preliminar, respetivamente:

- a) Nadrucivil
- b) JHR Travões
- c) F.C.Sousa
- d) Eugénio & Mendes
- e) Esboço Magnólia

- Nenhum dos concorrentes pediu qualquer esclarecimento, nem respondeu à notificação dentro do prazo estipulado.

VI – Relatório final e decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) Aprovação do Relatório final e decisão de adjudicação.
- b) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da empreitada de obras públicas á **Eugénio & Mendes, Lda.**
- c) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de € 66.035,00, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no valor de € 3.962,10 (três mil, novecentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos), totalizando o montante de € 69.997,10 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e dez cêntimos), sendo a despesa plurianual

para os anos de 2019 e 2020 de cerca de € 34.998,55/ano, incluindo a taxa legal em vigor do valor do IVA.

d) Aprovar a minuta do contrato (anexo)

e) Oficiar o concorrente Eugénio & Mendes, Lda. dando conhecimento da decisão de adjudicação e enviar a minuta de contrato e entrega de documento comprovativo de que a empresa não se encontra na situação prevista na alínea i), do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

f) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 13 de Março de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 02/2019

- Relatório preliminar

- Relatório final e decisão de adjudicação

- Minuta do Contrato"

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 25/2019 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2019** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 25/2019, emanada do sector da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

I. Introdução

As Grandes Opções do Plano são um dos documentos onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes, componentes das GOP's, assentam numa base móvel, conforme estipula o artº 41º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e inclui todos os projectos e acções que impliquem despesas orçamentais (capital e correntes).

Desde que sejam salvaguardados os princípios orçamentais previstos e as regras previsionais constantes no regime financeiro das autarquias locais, o orçamento pode ser objecto de modificações, revisões e alterações orçamentais, que se ajustem às reais necessidades de funcionamento da Autarquia no âmbito das suas competências e atribuições.

II. Análise

A revisão que agora se propõe reporta-se à receita e à despesa.

Relativamente à Receita, temos:

1. Aluguer de Espaços para Eventos (07.02.01.01) - diz respeito ao recebimento de valores que se encontravam em dívida aquando da passagem da gestão do Pavilhão Comunitário do Jardim Municipal de Oeiras para a Câmara Municipal de Oeiras.
2. Reembolsos (08.01.99.99.01) - sobretudo referentes a acertos com despesas de electricidade da Sede de 2018 (a rubrica estava dotada de 1,00€) (um euro) e recebermos dois estornos referentes a consumo de electricidade (da Iberdrola referente ás antigas instalações da Sede e outro da EDP referente ás Festas do Sr. Jesus dos Navegantes).
3. Na Posse do serviço (16.01.01) - incorporação do saldo de gerência anterior (2018) no valor de € 126.467,69 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos) referente à execução orçamental de 2018.

Em termos de Despesa:

Pessoal em regime de tarefa ou avença (01.01.07) - O reforço no valor de € 24.000,00 diz respeito à abertura de procedimento para a prestação de serviços de um engenheiro para supervisionar e coordenar todas as obras realizadas pela UFOPAC ao abrigo da Delegação de Competências.

Nas restantes rubricas trata-se de reforços de valores para as Festas do Sr. Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos e de N.ª Sr.ª das Dores, em Caxias, assim como um reforço significativo nos apoios nomeadamente na área social e no desporto.

Também o reforço da despesa em equipamento Básico (07.01.11.02.03) no valor de € 10.000,00 para dotar a UFOPAC em equipamentos, nomeadamente baias metálicas e mastros.

No que se refere ao Equipamento Administrativo (07.01.09) o reforço diz respeito à construção de um novo balcão de atendimento para a Delegação de Paço de Arcos, uma vez que o existente se encontra deteriorado.

No que se refere às rubricas referentes aos bens de domínio público, ou seja, Substituição de Mobiliário Urbano (07.03.03.06); Parques e Jardins (07.03.03.07) e Estabelecimentos Públicos de Ensino (07.03.05), trata-se de simples alterações de valores, ou seja, reforço de rubricas em detrimento de outras, não havendo aumento de despesa. Apenas a rubrica de Parques e Jardins (07.03.03.07) foi criada de novo por anteriormente não se ter registado a necessidade de intervenção no estaleiro de obras existente no Jardim Municipal de Oeiras.

III - PROPOSTA

Nesta conformidade e, nos termos do disposto no n.º1 da alínea a) do art.º 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se:

1. Aprovação do Executivo da 1.ª Revisão ao Orçamento e da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano.
2. Posterior remessa à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Oeiras, 14 em de Março de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 5. Proposta de Deliberação nº 26/2019 – Aprovação do Relatório e Contas de Gestão do ano de 2018 -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 26/2019, emanada do sector da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

“I - Introdução:

Dando cumprimento ao determinado no n.º1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que institui o Regime financeiro das autarquias locais, em conjugação com o disposto no n.º1, alínea e) do artigo 16.º e n.º1, alínea j) do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime jurídico das autarquias locais, apresentam-se ao Órgão Executivo para aprovação, o relatório de actividades e contas da Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias relativos ao ano de 2018, elaborados nos termos do n.º 2 das Considerações Técnicas, anexas ao POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

Estes documentos sintetizam a actividades da Junta de Freguesia de 1 Janeiro a 31 de dezembro de 2018. O relatório de actividades de 2018 agrega as principais opções da junta de Freguesia, destacando -se a mudança de instalações da Sede e a consequente reorganização dos serviços administrativos para prestação de melhor

serviço à população, melhores condições de trabalho para os colaboradores, a tempestiva resposta aos problemas que nos são colocados, o apoio social aos que mais precisam para além da dinamização das actividades recreativas e culturais

II – Análise

Nas demonstrações financeiras são devidamente evidenciadas as verbas arrecadadas, as despesas realizadas e o resultado que transitou.

Foram de igual forma elaborados os documentos de prestação de contas elencados no anexo I da Resolução n.º4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, com as alterações introduzidas pelas resoluções n.º 26/2013, n.º 4/2014, n.º 44/2015 e n.º 3/2016.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual;
- Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro.

IV – Proposta

Propõe-se que o Executivo:

1. **Aprove** o relatório de actividades e contas de 2018, em conformidade com o n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o n.º1, alínea e) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e subsequentemente os **submeta à apreciação e votação da Assembleia Freguesia**, nos termos do n.º 1, alínea b) do artigo 9º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
2. **Remeta** as contas da UFOPAC via eletrónica ao Tribunal de Contas em conformidade com o artigo 16.º, n.º1, alínea vv) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos da Resolução n.º 2/09 – 2ª Secção.

A Presidente, *Madalena Castro*

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 27/2019 – Empreitada para obras de sinalização horizontal e sinais rodoviários na área geográfica da UFOPAC – CPRÉVIA 03/OBR/2019 – Relatório final e Proposta de Adjudicação** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 27/2019, emanada do sector das Obras e que a seguir se transcreve: -----

“ I - Introdução

No âmbito da gestão desta União de Freguesias, que se pretende eficiente e eficaz com vista à prossecução dos objetivos planeados para este mandato, em particular os financeiros e considerando que o atuais contratos em vigor terminavam em 31 de dezembro de 2018, tornou-se necessário abrir novo procedimento, para remoção, fornecimento e instalação de pilaretes na área geográfica da UFOPAC.

II - Considerandos expostos na deliberação n.º 15/2019 aprovada em reunião de executivo de 14 de Fevereiro:

- a) Considerando que nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações, cujas GOP e Orçamento para 2019 foram aprovadas pelo órgão executivo no dia 10 de dezembro de 2018 e em assembleia de freguesia no dia 20 de dezembro de 2018;
- b) Considerando que nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- c) Considerando que se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia;
- d) Considerando que o preço contratual estimado foi de 47.169,00 € (quarenta e sete mil, cento e sessenta e nove euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 24 meses;
- e) Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base;
- f) Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de Abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;
- g) Considerando que para o efeito foi necessário promover uma empreitada de obras públicas e face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, a abertura de procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a – pelo menos - 3 entidades, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 19º e artigos 112º a 127º do CCP.

III - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para obras de sinalização horizontal e sinais rodoviários na área geográfica da UFOPAC, a 14 de Fevereiro de 2019 foi apresentada proposta de deliberação n.º 15/2019 para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a pelo menos três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fossem convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- a) Tracevia
- b) Fernando L. Gaspar
- c) Trafiurbe
- d) M. Iglésias
- e) Artevias

A proposta de deliberação n.º 15/2019 foi aprovada em Reunião de Executivo, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019.

No dia 20 de Fevereiro 2019, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até ao dia 28 de Fevereiro para apresentar as suas propostas.

IV - Da análise das propostas - Relatório Preliminar

Das entidades convidadas, tendo apresentado propostas dentro do prazo, responderam as empresas:

- a) Trafiurbe
- b) Artevias
- c) M. Iglésias
- d) Fernando L. Gaspar



A empresa Tracevia foi excluída por não preencher a totalidade dos requisitos presentes no Caderno de Encargos.

Analizadas as propostas, a **Trafiurbe**, com sede no Centro Empresarial de Talaíde, Est. Octávio Pato, 175-177 Edifício A nº 4, 2785-601 S. Domingos de Rana, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, foi apresentada dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios. A proposta apresentou um preço tendo em conta a melhor relação qualidade-preço, tendo sido proposto como valor total da proposta o montante de € 47.169,00, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Os concorrentes apresentaram os preços constantes do mapa anexo.

V - Audiência Prévia:

- As propostas formuladas no Relatório Preliminar mereceram a aprovação superior, em consideração ao disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o júri procedeu à notificação dos concorrentes para que se pronunciassem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, dentro de 3 (três) dias úteis, sobre o Relatório Preliminar tendo sido enviado um exemplar. Para o efeito foram disponibilizados os seguintes documentos:

- Informações e comunicações escritas de qualquer natureza prestadas pelos concorrentes;
- Propostas apresentadas.

- No dia 07 de Março de 2019, foram notificados os concorrentes admitidos no âmbito da audiência prévia, com envio do relatório preliminar, respetivamente:

- a) Trafiurbe
- b) Artevias
- c) M. Iglésias
- d) Fernando L. Gaspar

- O concorrente Fernando L. Gaspar exerceu o direito de audiência prévia:

Em face das observações do concorrente, mostrou-se necessário proceder à notificação das conclusões do Relatório Preliminar, com a alteração da ordenação das propostas, pelo que se procederá a nova Audiência Prévia dos concorrentes interessados.

Em face do exposto, o Júri deliberou propor a adjudicação ao concorrente Fernando L. Gaspar, S.A., EN 249-4 Trajouce, 2785-034 S. Domingos de Rana, pelo valor de € 47.169,00, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, por ter apresentado a melhor proposta, de acordo com o critério de adjudicação previamente erigido.

VI – Relatório final e decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) Aprovação do Relatório final e decisão de adjudicação.
- b) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da empreitada de obras públicas á **Fernando L. Gaspar**.
- c) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de € 47.169,00, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no valor de € 2.830,14 (dois mil, oitocentos e trinta euros e catorze cêntimos), totalizando o montante de € 49.999,14 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos), sendo a despesa plurianual para o ano de 2019 de € 21.899,60 e de €28.099,54 para o ano de 2020, incluindo a taxa legal em vigor do valor do IVA.
- d) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

- e) Oficiar o concorrente **Fernando L. Gaspar** dando conhecimento da decisão de adjudicação e enviar a minuta de contrato e entrega de documento comprovativo de que a empresa não se encontra na situação prevista na alínea i), do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- f) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 19 de Março de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 03/2019
- Relatório preliminar
- Relatório final e decisão de adjudicação
- Minuta do Contrato"

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 28/2019 – 3ª Alteração ao Orçamento de 2019** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 28/2019, emanada do sector da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas que constam dos documentos anexos, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2019.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 1.999,00, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 15 de Março de 2019 – A Tesoureira, *Cátia Bonito*"

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 29/2019 – Aprovação do Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 29/2019, emanada do sector da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

“ Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia, pelo que se

